

**Ofício Circular Nº 185/2023/COFEN**

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Ao (À) Senhor(a)
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

Assunto: Informa que a Resolução Cofen nº 729/2023 está publicada no DOU e no Portal Cofen.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.006292/2023-49.

Senhor(a) Presidente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a Resolução Cofen nº 729/2023, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem, pelas suas Comissões Eleitorais, **a promoverem a posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes em período designado por esta Resolução**, e dá outras providências.

2. Informamos que a referida norma foi publicada no Diário Oficial da União nº 214, página 119, Seção 1, de 10 de novembro de 2023, bem como está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no seguinte *link*: [Resolução Cofen nº 729/2023](#).

Atenciosamente,

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente

Anexos:

I - Resolução Cofen nº 729/2023 (SEI nº 0180209);

II - Publicação no DOU (SEI nº 0180312);

III - Publicação no Portal Cofen (SEI nº 0180325).



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 10/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180326** e o código CRC **49819341**.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Referência: Processo nº 00196.006292/2023-49

SEI nº 0180326